



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda, por bravura, o Policial Militar Cabo EDUARDO ELMO SILVA, do quadro de praças do 7º BPM – 1ª CIA, de São José, SC.

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, considerando que:

- no dia 30 de agosto 2026, o policial militar cabo EDUARDO ELMO SILVA voltava do trabalho, transitando pela Via Expressa (BR 282) em Florianópolis, no sentido continente, quando visualizou um motociclista caído na pista, gravemente ferido em decorrência de acidente trânsito, cujo motorista envolvido havia fugido do local sem prestar socorro;

- treinado para prestar atendimento pré-hospitalar, o policial parou para ajudar, colocando a vítima em posição lateral para evitar sufocamento por sangue e pediu a populares que se encontravam no local para sinalizarem a pista;

- a seguir, um veículo desgovernado atingiu a moto e atropelou a vítima e o policial;

- caído na pista e ferido, um homem se aproximou do policial e lhe pediu a chave de seu veículo dizendo que iria apenas retirá-lo do fluxo para liberar o trânsito;

- no entanto, aproveitando-se da situação de vulnerabilidade, o indivíduo fugiu do local levando o automóvel do policial, o qual foi localizado somente horas mais tarde;

- o cabo ELMO, em razão do atropelamento, sofreu fraturas na bacia e dedos, sendo hospitalizado para passar por cirurgia;

- o motociclista socorrido por ele sobreviveu e foi internado para tratamento;

- por seu espírito de servir, mesmo não estando em serviço, o Cabo ELMO ajudou a salvar uma vida, colocando em risco a sua própria;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Senhor Cabo EDUARDO ELMO SILVA, do quadro de praças da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (BPM) de São José SC, endereço Rua Antônio Brasil Schroeder 300, Bairro Bela Vista, CEP 88110-401, e-mail eduardoelmosilva@gmail.com, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada ANA CAMPAGNOLO, aplauda, por bravura, o Policial Militar Cabo EDUARDO ELMO SILVA, do quadro de praças do 7º BPM - 1ª CIA, de São José. Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA - Presidente.

Sala das Sessões,
Deputada ANA CAMPAGNOLO



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 02/09/2026, às 14:51.
